



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 51 - CNPJ: 30.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
 NOME/RAZÃO SOCIAL: Valdinei Orsolin
 CPF/CNPJ: 121.939.356-88
 ENDEREÇO: Rua Ideart Alves de Sousa Nº 24 - Centro
 CIDADE: Chapada Gaúcha
 UF: MG
 CEP: 38689-000
 CELULAR DO ASSOCIADO: (38) 98750608
 TELEFONE P/CONTATO 1: (38) 998677662
 TELEFONE P/CONTATO 2: (38) 999358135
 E-MAIL: Valdineiorsolin@gmail.com
 DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1998
 NÚMERO ÚNICO: 1643315484

DADOS DO BANCÁRIO
 BANCO: Sicoob
 Nº AGENCIA: 4486
 TIPO DE CONTA: Corrente
 Nº CONTA: 7129-3
 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 FAVORECIDO: Valdinei Orsolin
 CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 121.939.356-88

DADOS DO VEÍCULO
 CRLV/PROPRIETÁRIO: NEUSA DE OLIVEIRA ORSOLIN
 MARCA: Mercedes-Benz/ls 1634
 MODELO: Mercedes-Benz Ls-1634 3-Eixos 2p diesel
 CHASSI: 9BM6950525B449587
 PLACA: JFQ0D68
 COR: Branca
 ANO DE FAB/ MODELO: 2005/2005
 VALOR: R\$ 125.080,00
 VALOR POR EXTENSO: Cento e vinte e cinco mil e oitenta reais
 CÓDIGO FIPE: 509258-2
 RENAVAL: 863601189

DADOS DO VEÍCULO 1
 CRLV/PROPRIETÁRIO: NEUSA DE OLIVEIRA ORSOLIN
 MARCA: Rossetti/srba St3.25
 MODELO: Rossetti/srba St3.25
 CHASSI: 9A9B85030D2DF5410
 PLACA: JIL5D68
 COR: Cinza
 ANO DE FAB/ MODELO: 2013/2013
 VALOR: R\$ 155.000,00
 VALOR POR EXTENSO: Cento e cinquenta e cinco mil reais
 RENAVAL: 567520412

DADOS DO VEÍCULO 2
 CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA:
 MODELO:
 CHASSI:
 PLACA:
 RENAVAL:
 VALOR POR EXTENSO:
 COR:
 ANO DE FAB/ MODELO:
 VALOR:

Chapada Gaúcha 27 de Janeiro de 2022

Valdinei Orsolin

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 280.080,00

R\$ 973,16

Dia 5 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

Não

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Chapada Gaúcha, 27 de Janeiro de 2022

Assinatura do Associado

ASSOCIADO

Assinatura do Representante

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36 527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cames (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV 1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**

ASSOCIADO

Chapada Gaúcha, 27 de Janeiro de 2022



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social
Valdinei Orsolin

NÚMERO ÚNICO
1643315484

CPF/CNPJ
121.939.356-88

Placa
JFQ0D68

Valor:
R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:
Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Chapada Gaúcha, 27 de Janeiro de 2022

Valdinei Orsolin
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

Nome (Razão Social)

Valdinei Orsolin

Veículo

Mercedes-Benz/Is 1634 Mercedes-Benz Is-1634 3-Eixos 2p diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PRES. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOS - MS, CEP: 78700-900
TEL: (64) 3340-8100 / 3302-2777 - CNPJ: 13.873.234/0001-80 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - contato@proteauto.org.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data

27/01/2022

NÚMERO (INMET)

1543215494

Placa

JFQ0058

OK

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AMARRADO EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			PORTA
			OK
			ACE
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
FCE	FCE	ACE	FCE
			ACE

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			PORTA
			OK
			ACE
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ACE	FCE	ACE	FCE
			FCE

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARABRISA
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
		CURVÃO DIR
		OK
		ACE
GRADE		CAPO
OK		OK
ACE		ACE
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
ACE	ACE
	PARACHOQUE
	OK
	ACE
ENGATE	
OK	
ACE	

ACESSÓRIOS



EXTINTOR (S)	MACACO (S)	TRIÂNGULO (S)	CHAVE RODA (S)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO (S)	AR CONDIC (S)	RÁDIO (S)	OLIO (S) (S)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA (S)	MANUAL DE REVOLUC (S)	BOTÃO ACENDIDOR (S)	BANCO DIR (S)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ (S)	Observação dos itens		
OK			
A			

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)